



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	Secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para compra direta (enxoval de bebê), conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	764.001.035	Body de algodão com manga longa tamanho P - cores neutras.	UN	66	R\$ 16,90	R\$ 1.115,40
02	764.001.011	Cobertor de algodão manta p/bebê, cobertor manta, textura macia, de microfibra com toque extra macio, padronagem lisa, medida aproximada 1,10mx90cm - cores neutras (excluir rosa).	UN	44	R\$ 27,90	R\$ 1.227,60
03	764.001.002	Fraldas em tecido 100% algodão 70cmx70cm com tecido duplo e 50 fios e com alta absorção - cor branca - pct c/5un.	PCT	31	R\$ 33,00	R\$ 1.023,00
04	764.001.032	Fronha para travesseiro para recém nascido cor branca, medida aproximada de 31cmx22cm.	UN	28	R\$ 6,00	R\$ 168,00
05	764.001.031	Lençol de malha para berço com elastico - cor branca, medida aproximada de 1,30cmx60cm.	UN	29	R\$ 23,00	R\$ 667,00
06	764.001.028	Macacão longo para bebê de malha de algodão, tamanho P - cores neutras.	UN	83	R\$ 22,70	R\$ 1.884,10
07	764.001.001	Toalha de banho, medida aproximada 80cmx80cm com capuz, 100% algodão, macia, fácil absorção a água.	UN	40	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
08	764.001.006	Touca de malha para bebê, tamanho P - cores neutras.	UN	27	R\$ 9,50	R\$ 256,50
09	764.001.033	Travesseiro para recém nascido, medida aproximada 31cmx21cm na cor branca.	UN	39	R\$ 14,50	R\$ 565,50

1.2. Classificação do objeto:

Enxoval de bebê

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preçunitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de produtos de enxoval



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

para recém nascidos.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 8.223,10 (oito mil, duzentos e vinte e três reais), considerando os valores obtidos em site eletrônico do ramo.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A contratação é para a composição do enxoval a ser ofertado às gestantes, no âmbito do Benefício Eventual, faz-se necessária para atender situações de vulnerabilidade social e econômica enfrentadas por famílias em período gestacional.

Dessa forma, a contratação visa garantir a efetivação do direito à assistência social, promovendo a proteção à maternidade, à infância e à dignidade humana, bem como fortalecendo ações preventivas que contribuem para a redução de riscos sociais, alinhando-se aos princípios da política pública de assistência social.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
130	Assistencia Social Geral	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deverá possuir CNAE compatível com produto a ser adquirido.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rodovia SP 284 - Km 01 entrada da cidade de Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horario de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Caso o produto venha com algum defeito a contratada deverá realizar a troca no prazo de 24 horas.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias até pagamento do mesmo.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Produtos de qualidade, como no descritivo dos respectivos objetos a serem adquiridos.

6- Obrigações da contratada:

A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis.

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8- Outras informações:

Email da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.

Quatá/SP, 18 de fevereiro de 2026

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturária
Fiscalização